



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 2992

Macapá, 13 de junho de 1979 — 4ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e
Finanças
Rubens Antônio Albuquerque
Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias
Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna
Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura
e Colonização
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa V. Cavalcanti
Assessoria de Planejamento e
Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

DECRETOS

(P) nº 0250 de 4 de junho de 1979.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o economista ELIAS NASCIMENTO DE MORAES, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 6 a 9/6/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 4 de junho de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
— Governador —

(P) nº 0251 de 7 de junho de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4/12.100/79-SAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais vinte e cinco (25) dias, a contar de 30 de maio do corrente ano, os trabalhos da Comissão instituída pelo Decreto (P) nº 0191 de 25 de abril de 1979, incumbida de proceder o levantamento, vistoria e avaliação dos bens móveis considerados ociosos, antieconômico ou inservíveis, pertencentes ao Patrimônio do Governo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 7 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas.....Ramais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor**IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual	Cr\$ 500,00
Semestral	Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Ar.ual	Cr\$ 800,00
Semestral	Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta para cinco cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
Preço deste Exemplar: Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO – Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

(P) nº 0252 de 07 de junho de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/18.084/79-COAG.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor RAIMUNDO NERY VALENTE, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, nível 8-A (Código A - 1306), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças (SAF), a contar de 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 7 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

(P) nº 0203 de 26 de abril de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, § único e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda nº 1/69 de 17 de outubro de 1969, a RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 1.837.930, no Cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, EC-514.11, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Governo deste Território (Processo nº 2/07428/79-SEC).

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 26 de abril de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

NB- Republicado por ter saído com incorreções.

(P) nº 0204 de 26 de abril de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda nº 1/69, de 17 de outubro de 1969, a JOSÉ BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 1.687.755, no cargo de Técnico Rural, nível 13-B, Código P-205, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Governo deste Território (Processo nº 6/17922/79-COAG).

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 26 de abril de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

NB- Republicado por ter saído com incorreções.

DECRETO (P) 0219/79-GAB

Nº 001/79-C.I.A.

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designado pelo Decreto (P) nº 0219/79-GAB, de 04 de maio de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), do Excelentíssimo Senhor ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Na forma do parágrafo 2º do art. 219 do Estatuto do Funcionário Público Civil da União, designar o servidor PEDRO MARQUES PANTOJA, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Governo do Território Federal do Amapá, para desempenhar a função de Secretário da mesma Comissão.

Macapá-AP, 06 de junho de 1979.

CARLOS CORDEIRO GOMES
- Presidente CIA -

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: SALUSTIANO MARTINS e LAURA DA SILVA SANTOS.

Ele é filho de Maria Ana de Jesus Martins.

Ela é filha de Luiz Martiniano dos Santos e de Joana Moura da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 01 de junho de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em Exercício

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ**PORTARIA Nº 009/79**

O DOUTOR JOSÉ BRITTO DA CUNHA, JUIZ DE DIREITO DAS COMARCAS DE MACAPÁ E MAZAGÃO, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO, que o Dr. Edmundo Evelim Coelho tem atuado como Advogado e como Procurador da República, representando a União, em processos cíveis, nesta Comarca de Macapá;

CONSIDERANDO, que a Escrivã substituta do Cartório Cível da referida Comarca, Drª. Marly Calixto Evelim Coelho, é esposa do Dr. Edmundo Evelim Coelho, estando portanto, impedida de funcionar, como Escrivã, em processos em que seu esposo atue como Advogado, Procurador da República ou parte, conforme art. 142 c/c o inciso II do art. 138 e inciso V do art. 134 todos do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a Drª. Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrevente Juramentada deste Juízo, para substituir a Drª. Marly Calixto Evelim Coelho, em todos os seus impedimentos, como Escrivã Substituta do Cartório Cível da Comarca de Macapá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 de junho de 1979.

JOSÉ BRITTO DA CUNHA
- Juiz de Direito de Macapá -

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS****TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ****JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ****EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

O Doutor JOSÉ BRITTO DA CUNHA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ ROSA VIEIRA, como incurso no artº 216 e 218 do Código Penal. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.09.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade,

aos trinta dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, subscrevi.

JOSÉ BRITO DA CUNHA
- Juiz de Direito -

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor MÁRIO FARIA, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais, Comarca de Macapá – Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS ANJOS e MARIA DE FÁTIMA GUEDES PELAES, como incurso no artº 129, § 5º, II, do Código Penal. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 20.06.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, subscrevi.

MÁRIO FARIA
MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor JOSÉ BRITO DA CUNHA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MANOEL DA SILVA FREITAS, como incurso no artº 129, § 1º, Itens I e II, § 2º, Itens I, III e IV do Código Penal. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.09.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, subscrevi.

JOSÉ BRITO DA CUNHA
- Juiz de Direito -

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor JOSÉ BRITTO DA CUNHA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JORGE NEVES DA SILVA, como incurso no artº 217 C.P.B. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 03.09.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, subscrevi.

JOSÉ BRITTO DA CUNHA
- Juiz de Direito -

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor JOSÉ BRITO DA CUNHA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: BENTO ANTONIO LEITE, como incurso no artº 155 do Código Penal. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 06.09.79, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, subscrevi.

JOSÉ BRITO DA CUNHA
- Juiz de Direito -